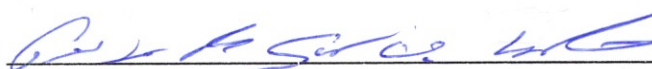




Ata da Oitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 23 (Vinte e Três) do mês de Julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira secretaria e Segunda secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley ; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssimas Senhoras Vereadoras: Francisco Bento Soares, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Eliane Ramos Dias de Melo, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Luiz Pedro Sobral, Pio Josival Carvalho de Melo e José Robério Cavalcante de Almeida. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Decreto 006/2025 Autor: Mesa Diretora "Rejeita o veto do Chefe do Poder Executivo ao Art. 3º do projeto de Lei ordinária N°04 de 25 de Junho de 2025 que derivou o autógrafo da lei N° 1.882/2025, que dispõe sobre a alteração do plano de cargos e carreiras da Guarda Municipal, Lei 1.856 de 05 de Junho de 2024 e dá outras providências" em seguida foi encaminhado para as comissões competentes para no prazo regimental serem apresentados com os seguintes pareceres. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em Vinte e Três (23) do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/07/2025).









Andresson Alan Gonderle

